



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**Projeto de Resolução n.º 877/XIII/2.ª (PS) – Pela criação de um Museu  
Nacional da Emigração.**

**PONTA DELGADA, JULHO DE 2017**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2249</b>	Proc. n.º <b>02-08</b>
Data: <b>07/07/03</b>	N.º <b>81/XI</b>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Introdução**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apreciou e deu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 877/XIII/2.<sup>a</sup> (PS) – “Pela criação de um Museu Nacional da Emigração.”

O mencionado projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 23 de maio de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação e emissão de parecer.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Enquadramento Jurídico**

O projeto de Resolução em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer pelo prazo de 20 dias.

A apreciação do presente projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III**

**Apreciação na Generalidade**

O projeto de Resolução em apreciação visa, em concreto, *“recomendar ao Governo que desenvolva os estudos e articule uma estratégia integrada entre os serviços do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais que conduza à promoção da criação de um Museu Nacional da Emigração.”*

O proponente, para efeitos de fundamentação da respetiva recomendação, sustenta que “Portugal precisa de ter um Museu Nacional da Emigração, que espelhe uma parte essencial da nossa identidade e história coletiva, que foi sendo construída ao longo de séculos através de um legado humano rico e variado, disperso por todos os continentes na cultura, no património e na Língua.”

Acrescentando-se que “O legado português merece ser conhecido de todos, através dos milhares de factos e histórias de emigração protagonizados por sucessivas gerações de emigrantes.”

Posteriormente, refere-se que “É importante conhecer como se caracterizou a emigração portuguesa nas suas várias facetas, na sua dimensão cultural e humana, no seu valor económico, na sua importância política e diplomática, mas também nos seus aspetos menos positivos e mais complexos.”

Por fim, salienta-se que “Um Museu Nacional da Emigração terá de ter tudo aquilo que de mais positivo caracteriza o fenómeno migratório português nas suas múltiplas vertentes, ser dinâmico, criativo e um lugar de reflexão, dotado dos recursos adequados para a sua sustentabilidade e contribuir para o reconhecimento da importância da emigração portuguesa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO IV**

**Apreciação na Especialidade**

Nada a registar.

**CAPÍTULO V**

**Posições dos Partidos**

**PS:** Os deputados do Partido Socialista dão parecer favorável à presente iniciativa, considerando, inclusivamente, que a eventual criação de um Museu da Emigração deverá ter em conta o fenómeno da emigração oriunda das Regiões Autónomas, pelo que deverá ser ponderada a existência de polos nas referidas regiões.

**PPM:** A Representação Parlamentar do PPM concorda com a iniciativa e recomenda que o Museu Nacional da Emigração venha a ser instalado em Ponta Delgada, na Região Autónoma dos Açores, tendo em conta que este fenómeno marcou profundamente a História dos Açores e que o país deve promover a descentralização de forma ativa, não excluindo as regiões autónomas enquanto sedes de grandes projetos nacionais.

**CAPÍTULO VI**

**Parecer**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, sem assento na Comissão, foram consultadas e não se pronunciaram.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. P. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)

)